



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
LOTE ÚNICO	1	LIVROS DIDÁTICOS – INSTITUTO LER MAIS- ALUNO PRÉ 2 Livro didático / apostila de atividades de alfabetização destinada a alunos da Educação Infantil. Material desenvolvido para promover habilidades essenciais para a alfabetização, com ênfase na consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.	unidade	150	R\$ 157,00	R\$ 23.550,00
	2	LIVROS DIDÁTICOS - INSTITUTO LER MAIS - PROFESSOR PRÉ 2 Livro didático / Manual do professor que possui orientações didáticas e respostas para a apostila de atividades de alfabetização para os alunos da Educação Infantil. Material desenvolvido para promover habilidades essenciais para a alfabetização, com ênfase na consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.	unidade	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 26.690,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
A contratação deve ser feita por lote, pois o item dois, "Material do Professor", deve obrigatoriamente complementar o item um, "Livro Didático do Aluno".						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Suprir a necessidade de material pedagógico que fomente a alfabetização dos alunos da Educação Infantil por meio do uso de técnicas de consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.					
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade do bem.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOS?	O orçamento da contratação não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não deverá ser exigida prova de qualificação técnica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue após o envio da NAF ao fornecedor. O bem deve ser novo e estar em perfeito estado de conservação. Deve ser entregue de forma integral no prédio sede da Secretaria de Educação.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço: Rua Custódio Marques, n 85, Palmeiras. Bom Sucesso-MG. Horário: Segunda, das 07h às 17h Terça a quinta, das 07h as 11h
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo contratual deverá ser de 1 ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até (número) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há, pela simplicidade do objeto
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 23 de abril de 2026

Alex José Pereira

Secretário Municipal de Educação